
	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p>	
---	---	---

Edital N. 001/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Goiás / Regional Catalão, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas por esta Universidade, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições para a seleção de candidatos (as) ao Curso de Mestrado Profissional em História com início previsto para agosto de 2014.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA

1.1 Área de Concentração do Curso de Mestrado Profissional em História – UFG/Regional Catalão: História, Cultura e Formação de Professores.

1.2 Linhas de Pesquisa: O referido curso é composto por duas linhas de pesquisa, sendo:

- **Linha 1:** Cultura, linguagens e Ensino de História - A proposta desta linha é pensar como a realidade histórica é dada a ler nos processos educativos. Propomos observar a realidade do ensino de história e de humanidades por meio dos indícios presentes nos mais variados suportes documentais e testemunhos, com base em suas representações (discursivas e imagéticas) pelas quais os indivíduos, conforme suas sensibilidades, identidades de gênero e de geração expressam a si e ao mundo, por meio de códigos construídos socialmente. Propomos pensar os processos de ensino-aprendizagem como constituintes de um imaginário cuja construção coletiva abrange todo o campo das linguagens e das experiências humanas. Objetivamos compreender os discursos que sustentam o ensino, suas historicidades, suas práticas cotidianas, suas políticas institucionais e os modos como são apropriados pelos sujeitos que transmutam este saber em novas práticas e representações. Visamos à formação de um professor – pesquisador que intervenha de forma transformadora na realidade. Número de vagas ofertadas pela Linha: **11**
- **Linha 2 – História, Sociedade e Práticas Educativas -** O objetivo desta linha é instrumentalizar professores para refletirem sobre os espaços ocupados pelas práticas educativas formais e informais nas disputas colocadas no contexto de diferentes dinâmicas

de funcionamento da sociedade em diversos espaços e temporalidades, a partir de uma perspectiva que considere múltiplas dimensões da existência social, tais como: de classe, de gênero, étnicas e religiosas, lidando com os diferentes tipos de registros da memória social e partindo de um pressuposto que pensa as relações constituintes desta dinâmica como relações políticas. Refletir sobre como a educação participa nas disputas estabelecidas nas relações diárias de luta pela sobrevivência, nas lutas acerca de valores e costumes, nas diferentes formas de organização dos vários setores sociais e também nas formas de organização do estado, desvelando problemas e projetos intrínsecos aos modos de educar. Número de vagas ofertadas pela linha: 10

1.3 Para o preenchimento das 21 vagas ofertadas serão atendido os critérios de seleção, não sendo, pois obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

1.4 Professores e áreas de atuação conforme *curriculum lattes*

1.4.1 **Linha 1:**

1. Getúlio Nascentes da Cunha - <http://lattes.cnpq.br/779978766314991>
2. Ismar da Silva Costa - <http://lattes.cnpq.br/0676012960180125>
3. Márcia Pereira dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/6045228094757678>
4. Regma Maria dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/4591232218488386>
5. Teresinha Maria Duarte - <http://lattes.cnpq.br/7294542431146026>
6. Valdeci Rezende Borges - <http://lattes.cnpq.br/0857773389440773>

1.4.2 **Linha 2:**

1. Cláudio Lopes Maia - <http://lattes.cnpq.br/9378173702157899>
2. Eliane Martins de Freitas - <http://lattes.cnpq.br/4342606698698331>
3. Jeanne Silva - <http://lattes.cnpq.br/8528187665285090>
4. Lilian Marta Grisolio Mendes - <http://lattes.cnpq.br/7974584734106832>
5. Luiz Carlos do Carmo - <http://lattes.cnpq.br/7511773319026947>
6. Luzia Márcia Resende Silva - <http://lattes.cnpq.br/6942867007882553>
7. Paulo César Inácio - <http://lattes.cnpq.br/7919002505765437>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas no período de 14 de abril de 2014 a 14 de maio de 2014, no horário de 08h as 12h e das 14h às 17h, de segunda a sextas-feiras, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, na sala 07, do Bloco C, na Regional Catalão, situada na Av. Lamartine P. de Avelar, n. 1120, Setor Universitário, Catalão – GO, CEP. 75.704-020.

2.2 Poderão ser aceitas inscrições por Procuração, com firma reconhecida, ou enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, exclusivamente via SEDEX (Encomenda Expressa da EBCT) para o endereço indicado no item 2.1. Para aceitação das inscrições via SEDEX, será considerada a última data de postagem, isto é, 14 de maio de 2014.

2.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição o (a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e acompanhado de 02 fotografias 3x4 iguais, originais e recentes;
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (GRU). A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (Sessenta reais) devendo a GRU ser solicitada através do e-mail: ppghmp@gmail.com;
- c) Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro, CPF e Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (original e cópia ou cópia autenticada de cada documento);
- d) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar ou de serviço alternativo para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro.
- e) Certificado de Suficiência em Língua Estrangeira, (Espanhol, Francês, Inglês e ou Italiano), para os candidatos interessados em aproveitamento de Exame de Suficiência em língua estrangeira, deverá ser solicitado por meio de formulário próprio (Anexo IV). A Comissão de Seleção aceitará certificados de suficiência emitidos por instituições reconhecidas pela UFG, há, no máximo, dois anos de sua protocolização pelo pós-graduando.
- f) Cópia do diploma de Graduação em História e áreas afins ou ainda declaração de concluinte de curso. No caso de inscrição feita mediante declaração de concluinte de curso, emitida pelo órgão competente, a matrícula no PPGH – Catalão ficará condicionada à apresentação do diploma original, certificado ou declaração de integralização curricular.
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- h) Três (3) cópias do *curriculum vitae*, atualizado referente aos últimos 3 anos, no modelo Lattes, disponível na plataforma <http://lattes.cnpq.br/>, com apenas uma das cópias devidamente comprovada;
- i) Planilha de pontuação do *curriculum vitae* (Anexo III), devidamente preenchida;
- j) Três (3) cópias do Plano de Pesquisa, entre 10 a 15 páginas que deverá ser digitado em espaço 1,5 (para texto), letra Times New Roman 12, margens 2,5, observando as normas da ABNT. O plano de pesquisa deverá conter:
 - Capa e folha de rosto, sendo que nesta última o candidato ou candidata deverá especificar a qual linha está se candidatando;
 - Tema e apresentação;

- Justificativa;
- Objetivos;
- Referencial teórico;
- Metodologia;
- Cronograma de pesquisa – considerando 24 meses para conclusão;
- Referências.

2.3.1 Considerações:

- A avaliação dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) será feita pela Comissão de Seleção para fins de deferimento ou indeferimento da inscrição, nos termos deste Edital;
- O (a) candidato (a) que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou extemporâneas.
- Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico;
- O (a) candidato (a) será excluído do processo seletivo se verificadas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados ou falsidade nas informações prestadas no formulário de inscrição;
- A inscrição implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Serão ofertadas 21 vagas, distribuídas por linhas de pesquisa e em conformidade com a disponibilidade do quadro docente do Programa.

3.2. O processo seletivo será dividido nas seguintes fases:

- Prova escrita, de caráter eliminatório, sobre temática concernente à área de concentração do Programa, de acordo com lista de pontos específicos dispostos no Anexo VI deste edital;
- Avaliação do Plano de Pesquisa em caráter eliminatório;
- Avaliação de Títulos, de caráter classificatório;
- Exame Oral, de caráter classificatório, constará de defesa do Plano de Pesquisa;
- Prova de Suficiência em Língua Estrangeira de caráter não eliminatório.

3.3. O exame de Suficiência em língua estrangeira, será realizado no dia 30 de Junho de 2014, das 14:00 as 17:00h , em local a ser divulgado.

3.4. No exame de Suficiência em Língua estrangeira será avaliada a capacidade de leitura e interpretação de texto da área de história ou formação de professores, para tanto será permitida a utilização de dicionário, ficando vetada a troca de dicionários entre os candidatos ou candidatas. A Comissão de Seleção não fornecerá dicionários aos (as) candidatos (as).

3.5 O sorteio do ponto da prova escrita será realizado no dia 22 de Maio de 2014, às 14:00 horas, em sessão pública, em local a ser divulgado, conforme os temas do Anexo VI , com 24 horas de antecedência à realização da prova escrita. É facultativa a presença do candidato ou candidata à sessão pública de sorteio do ponto, mas de sua inteira responsabilidade o acesso à informação do ponto sorteado que será divulgado nos locais próprios.

3.6 A prova escrita será realizada no dia 23 de Maio de 2014 e será conduzida pela Comissão de Seleção do Programa, em local a ser divulgado nos locais próprios. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova 15 minutos antes do início da mesma, portando comprovante de inscrição, documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3.7 O (a) candidato (a) que enviou sua inscrição por correio, via SEDEX, deverá retirar seu cartão de inscrição no dia da realização da prova escrita, na secretaria do Programa.

3.8 Não serão permitidas consultas bibliográficas de nenhuma espécie durante a realização da prova escrita, nem o uso de aparelhos eletrônicos que permitam quaisquer tipos de consultas.

3.9 A prova escrita tem atribuição de notas de 0 a 4,0 (zero a quatro) e serão aprovados os candidatos ou candidatas que tiverem média igual ou superior a 2,8 (dois e oito décimos). Serão levados em consideração na correção da prova escrita:

- Coerência textual formal e uso culto da Língua Portuguesa;
- Coerência entre texto e ponto sorteado;
- Clareza na exposição da argumentação proposta e uso de conceitos;

3.10 O (a) candidato (a) será identificado na Prova Escrita somente pelo seu número de inscrição. Quaisquer outros sinais ou marcas que possam configurar sua identificação serão considerados quebra de sigilo de identidade, o que implicará a sua imediata desclassificação.

3.11 A avaliação do Plano de Pesquisa, com atribuição de notas de 0 a 3,0 (zero a três) centrar-se-á no exame de:

- Coerência com a área de concentração do programa;
- Consistência teórico-metodológica;
- Clareza na exposição do (s) problemas (s) e hipóteses;
- Exequibilidade;
- Pertinência à Linha de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato ou candidata.

3.12. O resultado da avaliação dos Planos de Pesquisa será publicado nos locais próprios. Serão aprovados os Planos de Pesquisa que obtiveram média igual ou superior a 2,1 (dois e um décimo).

3.13 A avaliação do *currículo vitae* será feita pela Comissão de Seleção, conforme Planilha de Pontuação do Anexo III. Na análise do *Curriculum Lattes* serão pontuadas as atividades profissionais, formação acadêmica, experiência de ensino, pesquisa e de extensão e cultura, desde que devidamente comprovadas, sendo atribuídas notas de 0 a 1,5 (zero a um e meio). O resultado será divulgado nos locais próprios até as 19:00hs do dia 17 de junho.

3.14 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nas etapas anteriores serão submetidos ao Exame Oral, tendo como base o Plano de Pesquisa, entre os dias 16 e 17 de Junho de 2014.

3.15. O horário e local de realização dos Exames Oraís serão divulgados em locais próprios, no dia 17 de Junho a partir das 19:00 hs, conforme o cronograma, em horários fixados por ordem alfabética. No Exame Oral serão atribuídas aos (as) candidatos (as) notas de 0 a 1,5 (zero a um e meio), levando-se em consideração.

- Compatibilidade com a linha de pesquisa do Programa escolhida pelo candidato ou candidata;
- Clareza na apresentação e delimitação do(s) problema(s) de pesquisa;
- Capacidade de articulação dos conceitos e dos argumentos às hipóteses propostas;
- Adequação da bibliografia ao tema proposto;
- Qualidade e adequação do referencial teórico e capacidade de discussão acadêmica;
- Viabilidade de execução do projeto no prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no Programa.

3.16. O (a) candidato (a) terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentar oralmente o seu projeto, sendo vedada a possibilidade de uso de qualquer técnica de projeção em tela. Seguirá uma entrevista com a banca, que poderá arguir o candidato ou candidata.

3.17. A classificação do (a) candidato (a) dependerá de sua Média Geral (MG), que consistirá na somatória por equivalência das notas obtidas em cada etapa, conforme a seguinte distribuição:

- Prova Escrita: 4,0 pontos
- Avaliação do Plano de Pesquisa: 3,0 pontos
- Avaliação de Títulos: 1,5 pontos
- Exame Oral: 1,5 pontos

3.18. A Média Geral mínima exigida para aprovação final é 7,0 (sete), sendo os (as) candidatos (as) classificados (as) de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa.

3.19 Para efeito de desempate será considerada a maior idade dos candidatos ou candidatas.

3.20. Cronograma:

Etapa	Data	Horário
Lançamento do Edital	07 de abril de 2014	12:00hs
Inscrições	De 14 de abril a 14 de maio de 2014	Das 14:00hs às 17:00hs de segunda às sextas-feiras.
Divulgação das inscrições Homologadas	19 de maio de 2014	Às 14:00hs
Prazo para recursos à homologação das inscrições	19 de maio de 2014 a partir das 14:30hs até as 14:30 hs do dia 21 de maio de 2014	
Divulgação dos resultados dos recursos à homologação	22 de maio de 2014	Às 9:00hs
Sorteio do Ponto da Prova escrita	22 de maio de 2014	Às 14:00hs
Prova Escrita (eliminatória)	23 de maio de 2014	Das 14:00hs às 18:00hs
Divulgação do resultado da Prova escrita	28 de maio de 2014	Às 18:00 hs
Prazo para Recursos ao resultado da prova escrita	29 a 30 de maio	
Resultados dos recursos às provas escritas	02 de Junho de 2014	Às 12:00hs
Avaliação dos Planos de Pesquisa (eliminatória)	De 02 a 04 de junho de 2014	
Divulgação do Resultado dos Planos de Pesquisa	05 de junho de 2014	Às 18:00hs
Prazo para recursos à avaliação dos planos de pesquisa	06 e 09 de junho de 2014	
Resultado dos recursos à avaliação dos planos de pesquisa	10 de junho de 2014	Às 12:00hs
Avaliação de Títulos (classificatória)	De 10 a 11 de junho de 2014	
Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos e do cronograma dos Exames Orais	11 de junho de 2014	Às 18:00hs
Exame Oral (classificatório)	16 de junho de 2014	Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs
Exame Oral (classificatório)	17 de junho de 2014	Das 8:00 hs às 12:00 e das 13:30hs às 15:00 hs
Resultado Preliminar	18 de junho de 2014	Às 18:00hs
Prazo para recursos ao resultado preliminar	De 23 a 24 de junho de 2014	Das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs
Resultado dos recursos	26 de junho de 2014	Às 14:00 hs
Divulgação do resultado Final	26 de Junho de 2014	Às 18:00 h

Realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira.	30 de Junho de 2014	Às 14:00 h
Divulgação do Resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira.	02 de Julho de 2014	Às 18:00h

4. DOS RECURSOS

4.1. O prazo de recursos a todas as etapas eliminatórias do Processo Seletivo será de 48 horas a partir do horário de sua divulgação.

4.2. O recurso de que trata o Item 4.1 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa, em formulário específico (Anexo V), não sendo aceito quaisquer outros tipos de encaminhamento.

4.3. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo será de 48 horas, a partir do horário de divulgação do mesmo.

4.4 O recurso de que trata o Item 4.3 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa sendo mantidas as normas do item 4.2.

4.5. Os (As) candidatos (as) não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na secretaria do Programa em até 30 dias após a divulgação do resultado final. Terminado esse prazo, todos os papéis constantes dos processos serão descartados.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos (das) candidatos (as) aprovados será feita entre os dias 07 a 11 de Julho de 2014, das 14:00 às 17:00 horas.

5.2 Os (As) candidatos (as) selecionados (as) deverão, no ato da matrícula no Programa, cumprir à exigência da apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso de graduação.

5.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do (a) candidato (a), perdendo assim todos os direitos adquiridos no processo seletivo.

5.4 Para efetivação da primeira matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- b) Prova de quitação com o serviço eleitoral;
- c) Cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de endereço;
- d) Ficha Cadastral.

5.5 Não serão aceitas matrículas de candidatos (as) com a documentação incompleta.

5.6 Poderão ser aceitos alunos (a) especiais dentre aqueles que preencherem os requisitos dispostos no Regulamento do Programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, escolhida entre os docentes do Programa.

6.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação de todas as normas contidas neste Edital.

6.3. O (A) candidato (a) será sumariamente eliminado do processo seletivo por fraude ou tentativa de fraudar em quaisquer etapas do processo, bem como por tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo.

6.4. O (A) candidato (a) será eliminado caso não compareça a qualquer uma das fases do processo seletivo.

6.5. O (A) candidato (a) deverá manter meios atualizados de contato – endereço, telefone e e-mail, junto à secretaria do Programa durante o processo seletivo.



6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, excepcionalmente, pelo colegiado do Programa, amparados no Edital do Processo Seletivo, no Regulamento do Programa de Pós – Graduação em História da UFG/CAC e no Regulamento Geral de Pós-graduação da UFG.

6.7. Todas as divulgações, notícias e resultados de todas as etapas serão postados no site do Programa: http://mestrado_historia.catalao.ufg.br/ e afixados em local próprio no Bloco C da Regional Catalão, sendo estes os espaços oficiais de divulgação.

6.8. Maiores informações poderão ser obtidas no site do programa ou pelo Fone: (64) 34415309, ou ainda pelo E-mail: ppghmp@gmail.com

6.9 Integram este edital:

- Anexo I Formulário e Ficha de Inscrição;
- Anexo II Comprovante de Inscrição
- Anexo III Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* ;
- Anexo IV Solicitação de aproveitamento de suficiência em Língua estrangeira;
- Anexo V Formulário para Recursos;
- Anexo VI Lista de temas para a Prova Escrita e Bibliografia sugerida.

 <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM História História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p>	 <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p>
---	--	---

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 01/2014

Inscrição No:..... Data:...../...../2014.

1- DADOS PESSOAIS

Nome:.....

Sexo: () M () F Data de Nascimento:...../...../..... Naturalidade:.....

Nacionalidade:..... Estado Civil:.....

RG nº:..... Org. Exp:..... CPF:.....

End. Residencial:..... Bairro:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....-

Fone: ()..... Cel: ().....

E-mail:.....

Endereço para correspondência: () Residencial () Institucional

2- FORMAÇÃO

Graduação:.....

Instituição:..... Data de conclusão:.....

Curso de Pós-Graduação/Especialização:

Nome do curso:..... Instituição:.....

Titulação obtida:..... Data de conclusão:.....

3- OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:..... Sigla:.....

Cargo:..... Área de atuação:.....

Regime de trabalho: () Tempo Parcial () Tempo Integral () Dedicção exclusiva

Vínculo empregatício: () Sim () Não

Situação : () Ativo () Aposentado

End. Institucional:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....-.....

Fone: ().....Ramal:.....Fax:.....

4- PLANO DE PESQUISA

Linha de pesquisa:

() 1

() 2

Título do Plano de Pesquisa:

.....
.....

5- EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() Inglês () Espanhol () Francês () Italiano

6- DOCUMENTOS APRESENTADOS:

() Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).

() Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.

() Cédula de Identidade(Cópia).

() CPF (Cópia).

() Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia).

() Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia).

() Carteira de Reservista (Cópia).

() Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte.

() Histórico Escolar.

() *Curriculum Lattes* – Comprovado (período 2011 a 2013).

() Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo III).

() Plano de Pesquisa (em três vias encadernadas em espiral)

() Comprovante de Suficiência (quando houver).

7- TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas, pela resolução CEPEC 1075/2010, pelo Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional, da UFG/ Regional Catação e pelo Edital 001/2014.

Catalão_GO, :...../...../2014.

Assinatura.....



8- Visto do encarregado da Inscrição:

PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Parecer da comissão: () Inscrição Deferida () Inscrição Indeferida

Catalão-GO, -----/-----2014.

Assinatura do Presidente da comissão

 <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM <i>História</i> História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p>	 <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p>
---	--	---

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2014



Declaro que o candidato(a) _____

realizou sua inscrição para a seleção 01/2014 do Programa de Pós-graduação em História –
Mestrado Profissional, UFG/Catalão, sob o número _____.

Catalão - GO, ____/____/2014.

Responsável pela inscrição

(Assinatura e carimbo)



 <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM História História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p>	 <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p>
---	--	---

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Itens	Pontuação	Valor máximo	Valor declarado	Conferência da comissão
1- Experiência profissional docência				
Docência em ensino, fundamental, médio ou pré-vestibular	0,05 ponto por semestre	0,30		
Docência em ensino superior	0,10 pontos por semestre	0,30		
Valor máximo do item 1		0,50		
2 – Produção Científica				
Artigo em revista com ISSN	0,05 por artigo	0,20		
Capítulos de Livro com ISBN	0,05 por capítulo	0,20		
Resenhas em Periódicos	0,02 por resenha	0,10		
Livro publicado (com ou sem corpo editorial)	0,20	0,40		
Artigo completo publicado em Anais de Congresso	0,10	0,30		
Resumo publicado em Anais de congressos	0,02	0,10		
Valor máximo do item 2		0,50		
3) Experiência de				

Pesquisa, Técnica e outras atividades				
Bolsa de aperfeiçoamento ou Apoio técnico de órgão de fomento	0,02 por semestre	0,10		
Bolsa de Iniciação Científica	0,05 por semestre	0,20		
Bolsa de Iniciação a Docência	0,05 por semestre	0,20		
Apresentação de Trabalho em eventos	0,02 por evento	0,10		
Participação em eventos científicos (ouvinte)	0,02 por evento	0,10		
Curso de especialização em História ou áreas afins (reconhecidos pelo MEC)	0,10 por curso	0,20		
Atividade técnica em museus, arquivos e fundações culturais	0,02 por semestre	0,10		
Monitoria	0,02 por semestre	0,10		
Participação em projetos de pesquisa ou de extensão	0,02	0,10		
Ministrante de Palestras, minicursos e outras atividades equivalentes.	0,02	0,10		
Orientação de alunos (Iniciação Científica ou Iniciação a Docência)	0,02	0,10		
Valor máximo do item 3		0,50		
Valor Final		1,50		

 <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM História História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p>	 <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p>
---	--	---

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA



Eu, _____, portador da Cédula de Identidade no _____, expedida pelo Órgão/UF _____, CPF no _____, SOLICITO, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em História – Mestrado Profissional da Universidade Federal de Goiás/ Regional Catalão, o aproveitamento da Suficiência em Língua Estrangeira _____, realizado pelo _____, conforme documentação comprobatória em anexo.

Aprovação: () EPROF/ESUF (Campus Catalão/UFG)

() Processo Seletivo de outro Programa de Pós-Graduação Stricto sensu

Catalão (GO), ____ de _____ de 2014.

Assinatura

 <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM Historia História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p>	 <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p>
---	--	---

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome: _____

N. de Inscrição: _____

Data de protocolização do pedido: _____



Etapa para a qual se pede o recurso: _____

Justificativa: (colocar texto de, no máximo 3 páginas – letra Times New Roman 12, espaço 1,5 – em anexo)

Assinatura: _____

Responsável pelo protocolo: _____

Assinatura e carimbo _____

 <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM História História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p>	 <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p>
---	--	---

ANEXO VI

Lista de Temas para a Prova Escrita

1. Abordagens das questões de gênero, etnia e classe no ensino de História.
2. História e memória: as implicações no ensino e na prática docente.
3. As práticas educativas e a formação da consciência histórica.
4. Didática e metodologia de ensino: perspectivas e enfrentamentos.
5. Conteúdos curriculares e as legislações frente aos novos temas, fontes e abordagens nas aulas de história.
6. Cultura e linguagens no ensino de história: perspectivas de abordagem.

Bibliografia sugerida

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o Ofício do Historiador* Trad. André Telles. Rio de Janeiro ZAHAR: 2001. Capítulos I e II

CANEN, Ana. Universos Culturais e representações docentes: subsídios para a formação de professores para a diversidade cultural. *Revista Educação & Sociedade*. ano 22, n. 77, dez. 2001, p. 207-227.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. In: CHARTIER, Roger. *À Beira da falésia: a história entre certezas e inquietudes*. Trad. Patrícia Chutton Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 2002. 277 p.

FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de História*. 4 ed. Campinas: Papirus, 2003.

HORN, Geraldo Balduino. *O Ensino de história e seu currículo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. 5 ed. Campinas, Editora da Unicamp, 2003.

RUSEN, Jörn. Didática: Funções do Saber Histórico. In: RÜSEN, Jörn. *HistóriaViva: Teoria da História III – formas e funções do conhecimento histórico*. Trad. Estevão Rezende Martins. Brasília: Ed. da UnB, 2007.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel (Org.) *Aprender História: Perspectivas da educação histórica*. Ijuí: Unijuí, 2009.

Obs.: Os (As) candidatos (as) poderão, a seu critério, valer-se de outras bibliografias complementares.